



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 461, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE 20,00 (VINTE) HORAS AULAS EXCEDENTES,** à Servidora **LUCIMAR REIS SILVA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 250, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, exercendo a função na Escola Municipal "Jardim das Flores", nos termos do disposto no artigo 144, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Março de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 15/03/2017  
Resp. 